



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4755/2016, 4 de julho de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1.737/16, até a importância de **R\$ 403.801,36** (quatrocentos e três mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100131.100000 - Conv. 22/16 - Caminhão Coleta Seletiva(AGUASPARANA)		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 835 .....	R\$	250.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 933 .....	R\$	4.025,72
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 933 .....	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 933 .....	R\$	4.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 934 .....	R\$	48.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 934 .....	R\$	24.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.127000 - Piso de Transição de Média Complexidade (APAE)		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 938 .....	R\$	11.675,64
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 940 .....	R\$	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 940 .....	R\$	6.100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 940 .....	R\$	5.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.101000 - Convênio 119/16 FEAS/PR - Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 834 .....	R\$	36.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>403.801,36</b>



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 835 - Conv.22/16 -Caminhão Coleta Seletiva (ÁGUASPARANÁ) ...R\$	250.000,00
Fonte nº 933- IGDSuas Portaria MDS 337/2011 .....	R\$ 14.025,72
Fonte nº 934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS...R\$	72.000,00
Fonte nº 938- Prot. Social Espec. de Média Complex. – Port. MDS 113/15 ..R\$	11.675,64
Fonte nº 940- Gestão do Prog. Bolsa Fam. Cad. Único – Port. MDS 113/15.R\$	20.100,00
Fonte nº 834 - Convênio 119/2016 FEAS/PR - Aquisição de Veículo.....R\$	36.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>..R\$ 403.801,36</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de julho 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 7 2016

Página: 14 e 15 ed 1371